



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025 – PMX

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Marechal Cordeiro de Farias, s/nº, Quadra 61, Lote 20 e 20A, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para a instalação e funcionamento da Procuradoria Jurídica, para assessoria e representação legal da administração municipal de Xinguara – PA.

1. Comprovação de propriedade do imóvel;
2. Documento de Identificação com foto e CPF do proprietário do imóvel;
3. Comprovante de endereço atualizado;
4. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil);
5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente;
6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
8. Consulta Certidão correccional disponível no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
9. Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>) e;
10. Consulta Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

Xinguara/PA, 17 de março de 2025.

Keyte Carneiro da Mota
Agente de Contratação
Portaria nº 126/2025 -
PMX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE XINGUARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Adhemar Pereira Torres – Tabelião e Oficial

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



Protocolo: **05604**

1º TRASLADO

Livro: **087-E**

Folha: **095**

Espécie: Inventário - Joseleno Figueiredo de Souza

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, que fazem: Outorgantes e reciprocamente Outorgados:

Viúva:- **KARYTA KARYNA SOUZA**.

Herdeira Descendente:- Filha: **GEOVANA GABRIELLA SOUZA**.

Advogado Assistente:- **RAFAEL VELOSO DANTAS**,
na forma abaixo

SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura interessar possa, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Tabelionato, na Av. Xingu, 687, Centro, neste Município e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, perante mim Fabiane da Silva Brito - Escrevente Autorizada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados:- **Viúva:- KARYTA KARYNA SOUZA**, brasileira, autônoma, viúva, declara não manter união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01315275776 DENATRAN/GO expedida em 24/06/2019, onde consta a cédula de identidade RG nº 4191318 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 685.969.102-63, nascida aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e oitenta (1980), filha de Luiz Mauro de Souza e Sirlei Custodia da Silva Souza, residente e domiciliada à Alameda dos Colibris, Qd 23, Lote 12, s/nº, Fauna II, Rio Quente/GO. **Herdeira Filha:- GEOVANA GABRIELLA SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 6187692 PC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 788.066.402-59, nascida aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e (2000), filha de Joseleno Figueiredo de Souza e Karyta Karyna Souza, residente e domiciliada à Alameda dos Colibris, Lote 12, Quadra 23, Fauna II, Rio Quente/GO; representadas neste ato pelo procurador:- **FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 7437-E OAB/PA expedida em 25/06/2015, onde consta a cédula de identidade nº 4238290 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.161.521-04, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e oitenta e um (1981), filho de Maria Lucia Rosa de Carvalho e Francisco Costa de Carvalho, residente e domiciliado à Rua Pintassilgo, Quadra 10, Lote 10, Jardim do Lago, Xinguara/PA, através da Procuração Pública lavrada às Folhas 161, Livro 385-P, do Cartório Leandro Félix, da cidade e comarca de Caldas Novas/GO; cujo traslado ficará arquivado em pasta própria, nesta Serventia. Comparece ainda como **Advogado Assistente:- Dr. RAFAEL VELOSO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 52.516 e no CPF/MF sob o nº 001.665.251-70, com endereço comercial na Avenida Hermes Dantas, Chácara HD, Zona Rural, Xinguara/PA. Os presentes identificados neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. E aí, pelas partes, assistidas por seu advogado comum, foi-me requerida a lavratura do presente inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **JOSELENO FIGUEIREDO DE SOUZA**, e declararam o seguinte: **1. DO AUTOR DA HERANÇA: JOSELENO FIGUEIREDO DE SOUZA**, era brasileiro, autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 2118385 2ª via PC/PA emitida em 31/05/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 461.800.872-53, nasceu aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e setenta

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE XINGUARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Adhemar Pereira Torres – Tabelião e Oficial

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



Protocolo: 05604

1º TRASLADO

Livro 087-E

Folha: 095V

Espécie: Inventário - Joseleno Figueiredo de Souza

e três (1973), natural de Mozarlandia/GO, era filho de José Soares de Souza e Helena Andrade Figueiredo Souza, residia à Alameda dos Colibris, Q 23, lote 12, nº s/nº, Fauna II, Rio Quente/GO. **DO FALECIMENTO:** faleceu em data de 18/03/2021, às 22h00min, no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda, à Rua Eça de Queiroz, 13, Thermal, em Caldas Novas/GO, causa da morte: Choque séptico, Sepse pulmonar, Pneumonia viral, Covid 19, conforme certidão de óbito expedida em 22/03/2021, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Caldas Novas/GO, matrícula nº 025825 01 55 2021 4 00032 108 0007961 09. **3. DO ESTADO CIVIL:** O "de cujus" era casado com a Sra KARYTA KARYNA SOUZA, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 31/10/2008, conforme Certidão de Casamento lavrada sob o nº 146, Livro B-2, Fls 025, do Cartório de Registro Civil da cidade e comarca de Rio Quente/GO. **4. DOS HERDEIROS:** o falecido possuía 01 filha, maior e capaz, anteriormente qualificada, que é sua única herdeira. **5. DA ADMINISTRADORA DA HERANÇA:** os OUTORGANTE e reciprocamente OUTORGADOS nomeiam como administradora da herança, a viúva KARYTA KARYNA SOUZA, para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam estar eventualmente fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogados em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escritura de imóveis já vendidos e quitados. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando o compromisso de cumprir eficazmente seu mister, o representante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. **6. DO ROL DE BENS:** Os falecidos possuíam por ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens:- **6.1)- "UM TERRENO URBANO"** constituído pelos o Lotes 21 21/A da Quadra 61, 1º Setor, frente para a Rua Mal. Cordeiro de Farias, nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, com a área total de 613,00m², (seiscentos e treze metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:- confinando ao Norte com o lote 22, ao Sul com o lote 20/A, a Leste com o lote 02 e a Oeste com a Rua Marechal Cordeiro de Farias, medindo do marco I ao II 15,00m (quinze metros) do marco II ao III 42,20 (quarenta e dois metros e vinte centímetros) do marco III ao IV 13,00m (treze metros), do marco IV ao V 10,00m (dez metros do marco V ao VI 2,00m (dois metros), do marco VI ao I 32,20m (trinta e dois metros e vinte centímetros). Imóvel devidamente registrado na Matrícula nº 10.716 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Xinguara/PA, Avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **6.2)- A FRAÇÃO IDEAL DE 50% (cinquenta por cento) do imóvel seguinte:- "UM TERRENO URBANO"** constituído pelo o Lote 20-A da Quadra 61, 1º Setor, frente para a Avenida Mal. Rondon, nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, com a área total de 565,97m² (quinhentos e sessenta e cinco metros e noventa e sete decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:- NORTE com o lote 21, SUL com o lote 20, LESTE com o lote 09 e a OESTE com frente para a Avenida Mal. Rondon, medindo do marco I ao II 10,00 (dez) metros, do marco II ao III 54,00 (cinquenta e quatro) metros, do marco III ao IV 10,00 (dez) metros, do IV ao V 20,30m (vinte e trinta) metros, do V ao VI 1.80 (um metro e oitenta) metros,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE XINGUARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Adhemar Pereira Torres - Tabelião e Oficial

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68 555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



Protocolo: 05604

1º TRASLADO

Livro: 087-E

Folha: 096

Espécie: Inventário - Joselino Figueiredo de Souza

do VI ao I 33,30 (trinta e três e trinta) metros, adquirido por compra feita ao Município de Xinguara-Pa. Imóvel devidamente registrado na Matrícula nº 10.718 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Xinguara/PA, Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 6.3)- "UM VEÍCULO" de marca/modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS, ano fabricação: 2010, ano modelo: 2011, placa: NVX8986, chassi: 9BGSU19F0BB213658, cor: BRANCA, renavam: 00254362389, combustível: ALCOOL/GASOLINA, município de emplacamento: Rio Quente/GO; avaliado em R\$ 20.017,00 (vinte mil e dezessete reais). 6.4)- "UMA MOTOCICLETA" de marca/modelo: TRIUMPH/TIGER XCA, ano fabricação: 2017, ano modelo: 2018, placa: PRF7435, chassi: 97NE09BF0JM842365, cor: VERDE, renavam: 01131174680, combustível: GASOLINA, município de emplacamento: Rio Quente/GO; avaliado em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). 6.5)- "UMA CARRETINHA" de espécie/tipo: CARGA REBOQUE, marca/modelo: R/RHEMA KARAJA, ano fabricação: 2011, ano modelo: 2012, placa: OGJ0291, chassi: 9A9KA0521CGDB1074, cor: PRATA, renavam: 00419874640, município de emplacamento: Rio Quente/GO; avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). 6.6)- "UMA CARRETINHA" de espécie/tipo: CARGA REBOQUE, marca/modelo: REB/REAL SOLAR, ano fabricação: 2005, ano modelo: 2005, placa: NFO5842, chassi: 9A9E3001R5UCM2083, cor: PRATA, renavam: 00849874165, município de emplacamento: Rio Quente/GO; avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais). 6.7)- "UM VEÍCULO" de marca/modelo: GM/S10 ADVANTAGE D, ano fabricação: 2010, ano modelo: 2010, placa: NKJ1987, chassi: 9BG138HF0AC441334, cor: PRETA, renavam: 00197039448, combustível: ALCOOL/GASOLINA, município de emplacamento: Rio Quente/GO; avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). 6.8)- "UM TERRENO URBANO" constituído pelo o Lote 05 da Quadra 56, Jardim América, frente para a Rua 15, nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, com a área total de 250,00m², (duzentos e cinquenta metros quadrados), financiado na BURITI IMÓVEIS LTDA, em 180 (cento e oitenta) parcelas no valor de R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), avaliado em R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). 6.9)- "UMA CASA RESIDENCIAL" unifamiliar, com a área de 68,26m², sendo a construção tipo casa, com sala, dois quartos, banho social, garagem e área de serviço descoberta, em alvenaria, forrada em laje piso cerâmico e cobertura em telha plan de barro cerâmico, e o seu respectivo terreno constituído pelo o Lote 12 da Quadra 23, no loteamento "FAUNA II", no município de Rio Quente, Estado do Goiás, com a área total de 360,00m², (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Al. dos Colibris; pelo lado direito 30,00 metros, confrontando com lote 13; pelo fundo 12,00 metros, confrontando com lote 14, e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando com lote 11. Imóvel devidamente registrado na Matrícula nº 1911 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Rio Quente/GO, Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 7. DAS DÍVIDAS: O autor da herança não deixou dívidas vencidas com pessoas jurídicas ou físicas, nada devendo à Fazenda Pública, seja em nível Federal, Estadual e Municipal. 8. DA PARTILHA DOS BENS: O acervo hereditário é avaliado em R\$ 536.767,00 (quinhentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais), devendo ser partilhado da seguinte forma: 8.1)- Caberá a primeira requerente: KARYTA KARYNA

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68 555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE XINGUARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Adhomar Perolra Torres - Tabelião e Oficial

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



Protocolo: 05604

1º TRASLADO

Livro: 087-E

Folha: 096V

Espécie: Inventário - Joselene Figueiredo de Souza

SOUZA 100,00% (cem por cento), dos bens descritos nos itens 6.3 e 6.4. **8.2)**- Caberá a segunda requerente: **GEOVANA GABRIELLA SOUZA 100,00%** (cem por cento), dos bens descritos nos itens 6.5 e 6.6. **8.3)**- Caberá a ambas as requerentes: **KARYTA KARYNA SOUZA e GEOVANA GABRIELLA SOUZA**, o percentual de **50,00%** (cinquenta por cento), dos bens descritos nos itens 6.1, 6.2, 6.7, 6.8 e 6.9. **9. DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÕES - ITCMD:** Pelos **OUTORGANTES** e reciprocamente **OUTORGADOS**, foi-me apresentada: **9.1)**- a **DAE-ITCD** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, e devidamente autenticada pelo PagBank, no valor de R\$ 5.911,36 (cinco mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos), em 24/05/2021; e **9.2)**- a **DARE-ITCD** emitida pela Secretaria da Economia do Estado de Goiás, e devidamente autenticada pelo PagBank, no valor de R\$ 4.195,00 (quatro mil cento e noventa e cinco reais), em 15/09/2021. **10. DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** Os **OUTORGANTES** e reciprocamente **OUTORGADOS** declaram que o autor da herança não deixou testamento. **11. DOS DOCUMENTOS:** Foram-me apresentados os seguintes documentos: **I)** os de identificação das partes; **II)** certidão de óbito e de casamento do autor da herança; **III)** certidões de casamento e nascimento dos herdeiros; **IV)** prova da propriedade dos bens descrito; **V)** certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 35CE.1ACC.EC40.2EB9, expedida às 12:50:42 do dia 29/10/2021, pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 27/04/2022; **VI)** certidão negativa de natureza tributária nº 702021081088971-2, expedida às 12:48:04 do dia 29/10/2021, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, com validade até 27/04/2022; **VII)** certidão negativa de natureza não tributária nº 702021081088972-0, expedida às 12:48:04 do dia 29/10/2021, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, com validade até 27/04/2022; **VIII)** certidão negativa de tributos municipais, código de controle da certidão nº 3724954F84AD3404, emitida às 10:24:01 do dia 06/04/2021, pela Prefeitura Municipal de Xinguara/PA; **IX)** carteira profissional do advogado - OAB/GO e petição inicial. **12. DAS DECLARAÇÕES DO ASSISTENTE:** Pelo Dr. **RAFAEL VELOSO DANTAS**, me foi dito que, na qualidade de advogado comum dos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, assessorou-os e aconselhou-os sobre as disposições elencadas na presente escritura, conferindo também a correção da partilha e seus valores. **13. DAS DECLARAÇÕES DOS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:** Declaram, sob as penas da Lei e responsabilidade civil e criminal, o seguinte: **13.1)** que inexistem outros bens a inventariar ou a serem trazidos à colação; **13.2)** que não existem outros herdeiros conhecidos; **13.3)** que inexistem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos ora partilhados; **13.4)** que inexistem débitos fiscais junto à Secretaria da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativos aos imóveis objetos desta escritura, conforme as certidões apresentadas; **13.5)** que foram advertidos de que esta escritura só produzirá efeitos em relação a terceiros após apresentação junto ao Registro de Imóvel, Escrivanias de Paz e demais órgãos competentes; **14.6) REQUEREM** expressamente, que as autoridades públicas e privadas competentes, especialmente Oficial do Registro de Imóveis, Diretores de DETRAN, gerente da Empresa Buriti Imóveis Ltda, cumpram todos os atos, registros

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE XINGUARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Adhomar Perolra Torres - Tabelião e Oficial

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68 555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



Protocolo: 05604

1º TRASLADO

Livro: 087-E

Folha: 097

Espécie: Inventário - Joseleno Figueiredo de Souza

e/ou averbações que se fizerem necessárias à transferência dos direitos ora partilhados, independente de ordem judicial de qualquer natureza, sob pena de estarem sujeitos às sanções judiciais por ilegalidade consistente no descumprimento dos preceitos convencionados na via administrativa (extrajudicial), os quais possuem força de sentença judicial, nos termos da Lei 11.441/2007; 14.7) que a presente escritura é feita em conjunto por todos os herdeiros com direito à herança e que não ingressaram com ação judicial de inventário ou arrolamento, eis que optaram pela via extrajudicial. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual foi lida em voz alta e achada conforme, foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente, outorgaram e assinam. Eu, Fabiane da Silva Brito Fabiane da Silva Brito - Escrevente Autorizada, que o mandei digitar, dou fé e assino. Código do ato 097. Selo(s) 000020066A. Assinaram esta escritura: (a) KARYTA KARYNA SOUZA - PP FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR, GEOVANA GABRIELLA SOUZA - PP FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR, RAFAEL VELOSO DANTAS - Advogado Assistente, FABIANE DA SILVA BRITO - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Xinguara/PA, 03 de janeiro de 2022.

Em test. Fabiane da Silva Brito da verdade.

Fabiane da Silva Brito

FABIANE DA SILVA BRITO

Escrevente Autorizada

Fabiane da Silva Brito
Escrevente Autorizada
CPF: 707.381.902-25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL ESCRITURA PUBLICA Nº 000020066 - SÉRIE A - SELADO EM

03/01/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 68002000000014032033415001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	5.403,60	810,54	135,09

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68 555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS**

(Criado pela Lei Estadual 5.285/83 - Instalado em 01/junho/1988)

Certifico e dou fé que este título: (ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO) L-087-E às Fls. 095.....

Foi protocolado sob nº: 36340..... às fls. 195.....

de Livro Protocolo nº 1-D; e REGISTRADA sob o nº R-3 na Matrícula 10.716 do Livro (Ficha) 2BD e R-2- na Matrícula 10.718 do Livro (Ficha) 2BD de Registro Geral. Xinguara, 05 de janeiro de 2022.

O OFICIAL:-

Nora Ney Setúbal de Souza

Nora Ney Setúbal de Souza

Escrevente Juramentada

CPF: 185.497.562-53



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº. 000760671 - SÉRIE: A - SELADO EM 05/01/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 17606700000072165613316211

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	184,50	27,68	4,61



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº. 000760672 - SÉRIE: A - SELADO EM 05/01/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 27606700000082165613318211

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	1.842,50	278,38	46,06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº. 000760673 - SÉRIE: A - SELADO EM 05/01/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 37606700000092165613316211

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	737,20	110,58	18,43





Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 · IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO · CEP: 74.805-180

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ALA DOS COLIBRIS, Q. 23, L. 12, S/N
CONJUNTO HABITACIONAL FAUNA II
CEP: 75695000 RIO QUENTE GO BRASIL

Classificação: B BI RESIDENCIAL - BAIXA RENDA / TARIFA SUBSIDIADA CONVENCIONAL Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: 348,0 V Lim Max: 396,0 V	Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO
KARYTA KARYNA SOUZA CNPJ/CPF: 685.969.102-63 ALA DOS COLIBRIS, Q. 23, L. 12, S/N CONJUNTO HABITACIONAL FAUNA II CEP: 75695000 RIO QUENTE GO BRASIL PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%	
Parceiro de Negócio 94855464	
Unidade Consumidora 2530030371	
Conta mês JAN/2025	Vencimento 20/02/2025
Total a pagar R\$*****811,42	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior 18/12/2024	Leitura Atual 17/01/2025	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 15/02/2025
-------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

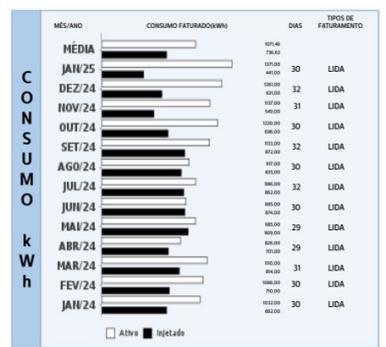
NOTA FISCAL Nº 132358105 - SÉRIE O / DATA DE EMISSÃO: 27/01/2025 11:21:33

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 52250101543032000104660001323581051066005186
 Protocolo de autorização: 3522500002682459 - 27/01/2025 às 11:34:50
 CFOP: 5258. Venda de energia elétrica para não contribuinte

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

NOTIFICAÇÃO: 2 FATURAS VENCIDAS: 11/2024 A 12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.264,52 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO).
 INFORMAÇÕES DO SCEE: GERAÇÃO CICLO (1/2025) KWH: UC 2530030371 - 441,00, EXCEDENTE RECEBIDO KWH: UC 2530030371 - 0,00, CRÉDITO RECEBIDO KWH: 441,00, SALDO A EXPIRAR EM 30 DIAS KWH: 0,00, SALDO A EXPIRAR EM 60 DIAS KWH: 0,00, CADASTRO RATEIO GERAÇÃO: UC 2530030371 - 0%
 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM <https://go.equatorialenergia.com.br>
 INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM <https://go.equatorialenergia.com.br>
 O FATURAMENTO DAS INSTALAÇÕES QUE RECEBEM CRÉDITOS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOI ADEQUADO A PARTIR DE DEZ/24. OS VALORES RETROATIVOS RELATIVOS AOS 3 MESES ANTERIORES SERÁ COBRADO PARCELADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE NOSSO SITE OU ATENDIMENTO.
 CONFORME LEI FEDERAL 14.300/21, NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO HAVERÁ COBRANÇA PARCIAL DA ENERGIA ELÉTRICA COMPENSADA. POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, TAMBÉM SERÁ COBRADO O ICMS SOBRE O USO DA REDE. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VISITE NOSSO SITE.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
FORNECIMENTO													
CONSUMO NÃO COMPENSADO C/ DESC. 65%	kWh	30,00	0,284954	8,55	0,13	8,55	19%	1,62	0,226537	PIS/PASEP	613,3	0,3299%	2,02
CONSUMO NÃO COMPENSADO S/ DESC.	kWh	710,00	0,814157	578,05	8,67	578,05	19%	109,83	0,647250	ICMS	978,75	19%	185,96
CONSUMO NÃO COMPENSADO C/ DESC. 40%	kWh	70,00	0,488494	34,19	0,51	34,19	19%	6,5	0,388350	COFINS	613,3	1,5227%	9,34
CONSUMO NÃO COMPENSADO C/ DESC. 10%	kWh	120,00	0,732741	87,93	1,31	87,93	19%	16,71	0,582525				
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO SCEE				129,97									
CONSUMO BR SCEE S/ DESC.	kWh	441,00	0,502443	221,58	3,32	221,58	19%	42,1	0,399440				
INJEÇÃO SCEE - GD II 1	kWh	441,00	0,406979	-179,48	-3,32								
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO				48,45	0,73	48,45	19%	9,21					
PARC INJET S/DESC - 26,22% - GD II 1 - acima de 220 kWh	kWh	441,00	0,104720	46,18					0,104720				
PARC INJET S/ DESC RET 1/22				7,71									
ITENS FINANCEIROS													
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL				-96,77									
CONTRIB. ILLUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				68,00									
ICMS ENERGIA INJET RET 1/26				7,82									
JUROS MORATÓRIA		60,00		8,58									
MULTA - 10/2024.		60,00		8,58									
VALOR CORREÇÃO IPCA		60,00		0,56									
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-38,51									
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO SCEE				-129,97									



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco		
1318255-1 1318255-1	ENERGIA ATIVA - KWH ENERGIA GERAÇÃO - KWH	UNICO UNICO	20720 16151	22091 16392	1,000000 1,000000	1371 441	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
								28/01/2025	13311390317

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO: 2 FATURAS VENCIDAS: 11/2024 A 12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.264,52 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO).
 A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO OCORRERÁ APÓS O DIA 12/02/2025 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS ANTERIORMENTE.

LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196

ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Accesse o nosso site: equatorialenergia.com.br
 Fale com a Clara pelo WhatsApp: (62) 3243-2020

● @equatorialenergiaoficial ● Equatorial Goiás ● Equatorial Goiás ● @equatorialgoias

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvintoria Equatorial Goiás: 0800 062 1500
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 08h às 18h.
 Agência Goiana de Regulação - AGR 0800 727 0167
 Ligação gratuita de telefones fixos.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO ITAÚ	341-7	34191.09529 05708.392930 85633.150009 199980000081142	VENCIMENTO 20/02/2025
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	UNIDADE CONSUMIDORA 2530030371		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO
BENEFICIÁRIO EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	REFERÊNCIA JAN/2025		NOSSO NUMERO 109/52057083-9
DATA DOCUMENTO 27/01/2025	NUMERO DE REFERENCIA 2025008999645	ESPECIE DOCUMENTO(A) MN	CE TED
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO O Pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão		VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO 811,42
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO KARYTA KARYNA SOUZA CNPJ/CPF: 685.969.102-63 ALA DOS COLIBRIS, Q. 23, L. 12, S/N CONJUNTO HABITACIONAL FAUNA II CEP: 75695000 RIO QUENTE GO BRASIL			(-) DESCONTO ABATIMENTO
			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(+) MULTA
			(+) OUTROS ACRESCIMOS
			(+) VALOR COBRADO

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

SE PREFERIR, COPIE E COLE O CÓDIGO PIX ABAIXO PARA FAZER O PAGAMENTO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KARYTA KARYNA SOUZA**

CPF/CNPJ: **685.969.102-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:35:16 do dia 17/03/2025 , com validade até o dia 16/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CSwNFMcpzBuNzVvrBhFj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2025 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 685.969.102-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D8.4FC8.361B.E448 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php